UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS- UEA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/UEA
Programa PIBID/UEA/2020

EDITAL Nº 013/2020 – GR/UEA

SELEÇÃO DOS BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIÇÃO À DOCÊNCIA

CAPITAL E INTERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, juntamente com a PROGRAD/UEA e a Coordenação Institucional de Iniciação à Docência - PIBID/UEA/2020, representada neste ato pelo Profº Dr. Whasgthon Aguiar de Almeida, faz saber que estará aberto processo de pré-seleção de discentes dos Cursos de Licenciatura da UEA da Capital e do Interior do Estado, interessados na composição de vagas do PIBID/UEA/2020, para o ano de 2020/2021, para preenchimento de bolsas disponíveis remuneradas ou voluntárias (**condicionadas à aprovação pela CAPES)** e cadastro de lista de espera, dos subprojetos descritos abaixo:

Quadro 01: Áreas contempladas neste edital.

UNIDADE	SUBPROJETOS	QUANTIDADE BOLSISTAS		DOCENTE ORIENTADOR
		COM BOLSAS	SEM BOLSAS	
ENS	INTERDISCIPLINAR	24	06	ELIZABETH DA CONCEIÇÃO SANTOS
ENS	GEOGRAFIA	24	06	MARCELA PEREIRA VIEIRA MAFRA
ESAT	ARTES/TEATRO	24	06	JHON WEINER DE CASTRO
ESAT	ARTES/DANÇA	24	06	MEIREANE RODRIGUES RIBEIRO DE CARVALHO
ESAT	ARTES/MÚSICA	24	06	FABIO CARMO PLÁCIDO CAMPOS
CESTB	LETRAS	24	06	ROCILANGE SALLES CABRAL
CESTB	LETRAS	24	06	ROSINÉA AUXILIADORA PEREIRA DOS SANTOS
CESTB	PEDAGOGIA	24	06	JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA
CESTB	BIOLOGIA	24	06	MARCELLA PEREIRA DA CUNHA CAMPOS
CESTB	GEOGRAFIA	24	06	RITA DÁCIO FALCÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS- UEA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/UEA
Programa PIBID/UEA/2020

CESP	PEDAGOGIA	24	06	VIRGÍLIO BANDEIRA DO NASCIMENTO FILHO
CESP	FÍSICA	24	06	ANTONIO LEOCÁDIO MARTINS FERREIRA
CESP	BIOLOGIA	24	06	JOELIZA NUNES ARAÚJO
CESP	QUÍMICA	24	06	ALEX IZUKA ZANELATO
CESP	QUÍMICA	24	06	RAFAEL JOVITO SOUZA
CESP	GEOGRAFIA	24	06	JOÃO BOSCO DOS SANTOS BRASIL
CESP	MATEMÁTICA	24	06	ISABEL DO SOCORRO LOBATO BELTRÃO
CESP	HISTÓRIA	24	06	MÔNICA XAVIER DE MEDEIROS
CEST	MATEMÁTICA	24	06	CARLOS JOSÉ FERREIRA SOARES
CEST	MATEMÁTICA	24	06	SABRINA DE SOUZA RODRIGUES
CEST	PEDAGOGIA	24	06	CECÍLIA CREUZA MELO LISBOA HOLANDA
CEST	HISTÓRIA	24	06	ALCEMIR ARLIJEAN BEZERRA TEIXEIRA
CEST	QUÍMICA	24	06	ERASMO SÉRGIO PEREIRA PESSOA JUNIOR
CEST	BIOLOGIA	24	06	ELOÁ AREVALO GOMES
CEST	FÍSICA	24	06	GABRIEL DE LIMA E SILVA
CEST	GEOGRAFIA	24	06	MARIA ELIANE FEITOSA LIMA
CEST	LETRAS	24	06	NÚBIA LITAIFF MORIZ SCHWAMBORN
EST	INFORMÁTICA	24	06	ALMIR DE OLIVEIRA COSRA JUNIOR
NESMAU	FÍSICA	24	06	FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA FARIAS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS- UEA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/UEA
Programa PIBID/UEA/2020

1 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 - São objetivos do Programa Institucional de Iniciação à Docência:

I - Incentivar a formação de docentes para nível superior para a Educação Básica;

II – Contribuir para a valorização do magistério;

III – Elevar a qualidade da Formação Inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a interação entre Educação Superior e Educação Básica;

IV - Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da Rede pública de Educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

V - Incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério.

VI - Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2 DAS DEFINIÇÕES DO PROGRAMA

2.1 Bolsista de iniciação à docência: discente que ao ingressar no programa tenha concluído menos de 60% da carga horária regimental de curso de licenciatura que integra o projeto institucional de iniciação à docência;

2.2 Professor supervisor: docente da escola de educação básica da rede pública de ensino que integra o projeto institucional de iniciação à docência, responsável por planejar, acompanhar e supervisionar as atividades dos estudantes de licenciatura nas escolas;

2.3 Coordenador de área: professor da IES responsável pelo planejamento e execução das atividades de iniciação à docência em sua área de atuação acadêmica, acompanhamento, orientação e avaliação dos estudantes de licenciatura e articulação com as escolas públicas parceiras;

2.4 Coordenador institucional: professor da IES responsável perante a Capes por garantir e acompanhar o planejamento, a organização e a execução das atividades de iniciação à docência previstas no projeto institucional, zelando por sua unidade e qualidade;

2.5 Núcleo de iniciação à docência: grupo formado por 1 coordenador de área, 3 supervisores, 24 discentes bolsistas e até 6 discentes voluntários;

2.6 Subprojeto: núcleo ou conjunto de núcleos organizados por áreas de iniciação à docência, prioritárias e gerais, apoiadas por este edital;

2.6.1 Subprojeto Interdisciplinar: núcleo ou conjunto de núcleos constituídos por, no máximo, 3 áreas de iniciação à docência e que atuam de forma articulada e integrada entre si;

2.7 Áreas prioritárias de iniciação à docência: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Física, Química, Biologia e Alfabetização.

2.7.1 Os subprojetos de Alfabetização deverão observar os princípios, objetivos e diretrizes dispostos na Política Nacional de Alfabetização, instituída pelo Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019, de forma a garantir a integração entre as práticas pedagógicas de alfabetização, literacia e numeracia. As atividades desses subprojetos deverão ser realizadas em turmas da educação infantil, do 1ª ao 2º ano do Ensino Fundamental I, ou de Jovens e Adultos.

2.8 Áreas gerais de iniciação à docência: Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Geografia, História, Informática, Sociologia, Filosofia e as licenciaturas Intercultural Indígena, em Educação do Campo e em Pedagogia;

2.9 Escola-Campo: escola pública de Educação Básica em que serão desenvolvidas as atividades do projeto institucional de iniciação à docência.

3 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 São requisitos mínimos para o recebimento de bolsa de residente ou para participação como voluntário:

I - Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;

II - Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;

III - Ter cursado no maxímo de 60% do curso;

IV – Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante com as normas da UEA;

IV - Declarar ter condições de dedicar pelo menos 25 horas mensais para o desenvolvimento das atividades da Residência Pedagógica e participar das reuniões de formação, orientação, planejamento e avaliação do Programa;

V - Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (SCBA).

3.2 O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do programa de residência pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

3.3 O residente que, pelos motivos expostos no item 2.7 precisar ser substituído ao final de um módulo, a preferencia na substituição será dada ao aluno voluntário.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - O discente interessado em participar da seleção para bolsistas do PIBID/UEA/2020 deverá efetivar sua inscrição diretamente com o Coordenador de Área na UNIDADE em que estuda:

4.1.1 CAPITAL E INTERIOR, no período de 05 a 18 de fevereiro de 2020 das 09 h às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

4.1.2 Entregar documentação completa exigida no item 4.2 para o Docente Oerientador do subprojeto indicado no Quadro I

4.2 Documentos exigidos para inscrição:

a) Anexo I, Anexo II e Anexo III devidamente **preenchidos**;

b) Cópia do Histórico Escolar;

c) Cópia da primeira página do Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica;

d) Cópia do CPF e do RG

- Não serão aceitos para a inscrição documentos enviados por meio eletrônico ou correios.

4.3 – Após a aprovação dos subprojetos e da confirmação final pela CAPES das bolsas contempladas, o discente se obriga a entregar a Cópia do **cabeçalho** do extrato de conta-corrente individual de qualquer banco, como forma de comprovação da conta, NÃO devendo ser conta conjunta, conta salário ou conta poupança (não será aceita cópia do cartão da conta corrente), sob pena de não receber o pagamento da bolsa.

I. **- Para os alunos voluntários SEM BOLSA, apresentar todos os documentos do item 4.2**

4.4 - O deferimento da inscrição do candidato está condicionado à entrega dos documentos descritos no item 4.2.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 - O processo de seleção dos candidatos será conduzido pela comissão formada pelo (a) Docente Orientador do subprojeto, pela Coordenadora Institucional e pela Comissão Examinadora da PROGRAD;

5.2 - A Comissão Examinadora constituída para seleção dos inscritos no subprojeto poderá desclassificar o candidato que não atender aos requisitos definidos no item 4.2 deste edital.

5.3 - Serão critérios de classificação:

a) Aluno com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)

b) Entrevista, se houver necessidade.

5.4 - Serão critérios de desempate:

a) Aluno com menor número de reprovações e faltas no histórico escolar;

b) Aluno de maior idade.

5.5 - Etapas do processo de seleção:

a) Análise documental conforme o item 4.2

b) Entrevista com o docente orientador se houver necessidade;

5.6 - A Ata do processo seletivo deverá ser encaminhada a Coordenação da RP/UEA/2020 devidamente assinada pelo Docente Orientador. A Coordenação Institucional dará ciência, assinará e encaminhará para a Comissão Examinadora PROGRAD.

6 DO RESULTADO

6.1 - O resultado desta pré-seleção **não implica** na imediata contratação do/a bolsista, pois **está condicionada à aprovação de bolsas pela CAPES.**

6.2 Divulgação dos resultados – 21/02/2020 por meio do site da UEA (http://www.uea.edu.br) e divulgação nas Unidades correspondentes;

6.3 Interposição de recursos: 26/02/2020

6.4 O presente edital terá validade por um ano a partir da data de homologação da lista de classificados.

Manaus, 05 de fevereiro de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS- UEA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/UEA
Programa PIBID/UEA/2020

ANEXO I

PROGRAMA INSITITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – 2020

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

()BOLSISTA ()VOLUNTÁRIO

Aluno/a: _____

Recebe alguma bolsa ()Não () Sim, qual(is)?_____

Curso:_____Matrícula:_____

SubProjeto do PIBID/UEA/2020 em que tenho interesse: _____

E-mail:_____

Endereço:_____Nº _____

Bairro:_____CEP:_____Cidade:_____

Telefone:_____Data de nascimento:_____

CPF:_____RG: _____

Banco:_____Agência:_____Conta:_____

ACEITE DO DISCENTE

Declaro ter ciência de que a participação neste processo não implica minha imediata contratação no PIBID/UEA/2018, sendo, ainda, **condicionada à liberação de cotas de bolsas pela CAPES.**

Manaus,_____dede 2020

Assinatura do(a)discente: _____

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS- UEA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/UEA
Programa PIBID/UEA/2020

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,_____regularmente matriculado(a) no curso de Licenciatura em_____Unidade:_____, matrículan°_____, declaro que tenho condições de dedicar 414 horas para o desenvolvimento das atividades do Programa Institucional de Iniciação à Docência PIBID/UEA/2020, sob a pena da devolução das bolsas e da não emissão de certificado de participação.

Manaus,_____de de 2020.

Discente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS- UEA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/UEA
Programa PIBID/UEA/2020

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,_____regularmente matriculado(a) no curso delicenciatura em_____, matrícula nº_____, comprometo-me, caso selecionado(a) e contemplado(a) com uma bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UEA/2020-2021,a participar do Subprojeto _____por 18 meses (ou até o término do programa), sob a pena da devolução das bolsas e da não emissão de certificado de participação.

Sou candidato a discente:

()BOLSISTA () VOLUNTÁRIO

Manaus,_____dede2020.

Discente